

Lei de Acesso aos Documentos de Administração Pública — Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com a redacção da Lei n.º 8/95, de 29 de Março, e da Lei n.º 94/99, de 16 de Julho;

Modernização administrativa para melhorar o atendimento ao cliente — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Higiene, segurança e saúde no trabalho — Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro;

Legislação específica:

Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Regulamento do Programa de Concurso de Empreitadas de Obras Públicas — Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;

Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Reforçado — Decreto-Lei n.º 349-C/83, de 30 de Julho;

c) Entrevista profissional de selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas a capacidade de comunicação e expressão, o sentido crítico e a motivação para o exercício da função, será efectuada em simultâneo com a prova de conhecimentos;

d) Classificação final — a classificação e o ordenamento dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa na escala de 0 a 20 valores, e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times PO) + (2 \times EPS) + (2 \times AC)}{7}$$

em que:

CF = classificação final;

PO = prova oral de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção;

AC = avaliação curricular.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha normalizada, tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa de Recursos Humanos, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Sines, Largo de Ramos da Costa, 21, 7520 Sines, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

14 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) *Curriculum vitae*.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas por lei.

16 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão afixadas, para consulta, em *placard* no edifício dos Paços do Município ou no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional,

providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, de 1 de Março de 2000).

18 de Outubro de 2006. — O Vereador de Recursos Humanos,
Albino Manuel André Roque. 1000307548

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 46/2006/SPAP

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 20 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início em 23 de Outubro de 2006, pelo prazo de um ano, renovável, com a remuneração de € 412,06, correspondente ao escalão 1, índice 128, da carreira de auxiliar de serviços gerais, conforme lista de classificação final, com Tânia Filipa Rodrigues Santos e Sónia Cristina Antunes Alves. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Pereira*. 1000307557

Aviso n.º 47/2006/SPAP

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 20 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início em 23 de Outubro de 2006, pelo prazo de um ano, renovável, com a remuneração de € 412,06, correspondente ao escalão 1, índice 128, da carreira de auxiliar de serviços gerais, conforme lista de classificação final, com Catarina Alexandra Ferreira Augusto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Pereira*. 1000307558

Aviso n.º 48/2006/SPAP

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 15 de Setembro de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Tânia Marta Neves Maneira, com a categoria de técnico superior estagiário (licenciatura em Educação Física), pelo período de um ano, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2006, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

26 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Pereira*. 1000307556

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 25 de Outubro de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais três meses, com Joana Rita Vilar Cunha. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307546

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 2 de Novembro de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais três anos, com Ana Sofia Ligeiro Mendes Pereira. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307545